

PROJETO DE LEI N.º .../2019

Altera denominação para Eldires Maria Mendonça de Jesus o bem público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua Eldires Maria Mendonça de Jesus a Rua Álvaro Rodrigues Barbosa, situada no Bairro Jardim, posicionada perpendicularmente à Rua das Açucenas do mesmo bairro, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei 2702, de 18 de maio de 2011

Unaí, 29 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Primeiro Secretário
Líder do PTB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear a Senhora Maria Mendonça de Jesus, mulher idônea e querida, a qual deixou história junto aos unaienses que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Eldires Maria de Jesus, conhecida como Mãe da Família Peroba, era uma mulher admirada por muitos devido à sua bravura em criar seus filhos. Tinha um gosto muito apurado e tornou-se uma ótima doceira, tendo assim conquistado o público unaiense.

Conforme Biografia em anexo.

Ressaltando qual a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum da homenageada, bem como o Croqui.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 29 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário
Líder do PTB

